

Câmara Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo CNPJ. 63.111.447/0001-58.

PORTARIA Nº. 004/2014. DE 01 DE DEZEMBRO 2014.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Ailton Mascarenhas de Oliveira, protocolado em 01 de dezembro de 2014, solicitando a Licença para tratar de assunto de interesse particular.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença ao Servidor Sr. Ailton Mascarenhas de Oliveira, Motorista efetivo do Poder Legislativo, por um período de (01) um ano, podendo ser prorrogado por igual período. A Licença terá início em 01 de dezembro de 2014, e finalizando em 01 de dezembro de 2015, com fundamento no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, em 01 de dezembro de 2014.

Genilson Severo de Souza
Presidente da Câmara